



Município de Aveiro

Câmara Municipal

CONT. N.º 505 931 192

Exmo. Senhor:

David Jorge Sousa Santos Pinto Martins

Rua António Martins Ferreira - Areias S. Pedro de
Castelões

3730-034 – VALE DE CAMBRA

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º 3502

Nossa ref.
DCP_CA_0099/2023

Data
20/02/2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 21/23, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para adjudicação da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA TÉCNICO FLORESTAL"** - convite à apresentação de proposta

CONVITE

Por despacho do Ex.mo Senhor Presidente, Eng.º Ribau Esteves, datado de 11/02/2023, foi autorizada a abertura do Procedimento por Ajuste Direto n.º 21/23, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, e n.º 42/2017, de 30 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Assim, convida-se V.Ex.ª a apresentar proposta para a execução dos serviços supra identificados, pelo preço base de **€19.500,00**, correspondente à retribuição mensal de €1.300,00, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 15 (quinze) meses, com início a 01/03/2023, e nos termos constantes do Caderno de Encargos (Anexo I ao presente).

1. A proposta, que deverá ser constituída por declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente ofício, e pelos documentos relativos aos aspetos de execução do contrato submetidos à concorrência, indicativos

a) do preço contratual global e mensal, pelo preenchimento do Anexo III

2. **deve ser apresentada até às 17:00 horas do dia 24/02/2023**, exclusivamente através da plataforma AcinGov, no endereço: <http://www.acingov.pt>, no link rececionado via e-mail, onde pode consultar o procedimento, preencher e submeter a sua proposta.



Município de Aveiro

Câmara Municipal

3. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

4. Todos os esclarecimentos/erros e omissões devem ser solicitados através da plataforma AcinGov, no link rececionado via e-mail, nos termos dos art.ºs 50.º e 116.º, ambos do CCP.

5. Mais se informa que:

- i) Não são admitidas propostas variantes nem alternativas, nem serão objeto de negociação;
- ii) O concorrente fica obrigado a manter a proposta durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega;
- iii) O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias e o de supressão de irregularidades de 2 (dois) dias.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO


(ana cristina ferreira)